



000001

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

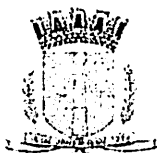
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson William Ponciani Mariano
- b) Lucília Buech
- c) Gláucia Eliana Nardoni



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

1. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.



0000003

b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Cláudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral. Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Buech como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.


Raphael Dias Sampaio
Prefeito



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Decreto nº 954/2025

Decreto Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucília Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPRENSA OFICIAL

g) Francisca Helena Prado Paulino

h) João Batista Bianchini

i) Débora Mendes de Pinho

j) Adriana Evaristo de Souza Montanini

h) Carlos Eduardo Rodrigues

i) Adilson Marcelino Corrêa

j) Arthur Giovanni Dallamuta

h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

1. Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

1. Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
2. O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

1. Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
2. Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

1. Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.



Município de Cornélio Procopio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procopio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Comissão de Sindicância

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Portaria nº 499/2025

PORTARIA Nº 499/2025

SÚMULA: Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, (vide Portaria nº 379/2025), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, ao servidor **ANTONIO MESSIAS FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana-SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Procuradora Geral do Município

Secretaria de Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 27/03/2026

0000007

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004744/2026

Número do processo: 0004744/2026

Solicitação: 37 - MEMORANDO.

Número do documento:

Requerente: 83919 - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Avenida AVENIDA ALBERTO CARAZZAI Nº 1614 - 86300-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 4QC.248.6G9-49

Número do protocolo: 227597

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO.

Município: Cornélio Procópio - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/03/2026 09:37

Previsto para: 27/03/2026 09:37

Concluído em:

Súmula: REFERENTE A MEMORANDO Nº 242/26

Observação: COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Requerente)

Hora: 09:37:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

7777708

Avenida Alberto Carazzai 1614

MEMORANDO Nº. 242/26

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Compras

Através do presente, estamos:

☒ ENCAMINHANDO	Em anexo, encaminho cópia da DFD 054/2025 solicitação 400/25, referente aquisição de matérias de construção (telhas de zinco e parafusos brocados necessários para o telhado no CMEI Anjo Gabriel (Congonhas). E também os orçamentos atualizados na presente data. Atenciosamente,	
☐ SOLICITANDO		
☐ INFORMANDO		
☐ INDICANDO		
☐ LEMBRANDO		
☐ CONVIDANDO		
Cornélio Procópio, 27/03/2026	ÁREA: SEMED	RESPONSÁVEL: <i>Marisa Iolanda Conti</i> Secretária Municipal da Educação Decreto nº 176/26



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1
Data: 25/11/2025

Filtros aplicados ao relatório: Nenhum

Número do processo: 0015350/2025

Número do processo: 0015350/2025

Solicitação: 35 - SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS

Número do documento:

Requerente: 83919 - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Avenida AVENIDA ALBERTO CARAZZAI Nº 1614 - 86300-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 25/11/2025 10:36

Previsto para: 25/11/2025 10:36

Concluído em:

Súmula: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS Nº054/25

Observação: COMPRAS

Número único: 42F.245.1JA-53

Número do protocolo: 221357

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO.

Município: Cornélio Procópio - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

CÓPIA

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:36:02

Av. Alberto Carazzai 1614

Cornélio Procópio, 24 de novembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 054/25

Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

E-mail: **educacaocp@gmail.com**

Telefone: **0800 090 0508 (Ramal: 400)**

Responsável pela demanda: **Francisca Helena Prado Paulino** – Matrícula

Fiscal de Contrato: e Marisa Iolanda Conti (Diretora Geral)

1- OBJETO: Aquisição de materiais de construção (telhas de zinco e parafusos brocados), conforme solicitação de compra nº 400/2025.

2 – FINALIDADE: Manutenção e recuperação das instalações prediais do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

3 – PRAZO DE CONTRATO: por um período de 12 (doze) meses.

4 – FORMA DE EXECUÇÃO: As solicitações dos materiais são de forma integral conforme a necessidade do Estabelecimento de Ensino. A entrega devera ser feita no CMEI Anjo Gabriel; Rua Paraná, S/N Distrito de Congonhas – Cornélio Procópio PR CEP 86305-028

5 – FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será realizado até 30 dias a contar da data do fornecimento.

Av. Alberto Carazzai 1614

6 – FISCAL DE CONTRATO: a execução do contrato será fiscalizada pela Secretária Municipal de Educação Sra. Marisa Iolanda Conti e da Diretora do CMEI Sr.^a Marli Cristine da Silva.

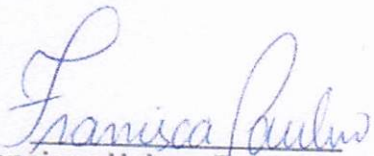
7 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel.

8 – PREÇOS:

8.1 - Cotação de preço em empresas especializadas do município e região.

8.2 – ORIGEM DO RECURSO: as despesas serão reconhecidas com dotação orçamentária definida pela Contadora Municipal.

9 – DA QUANTIDADE: A base de cálculo utilizada para a aquisição dos materiais foi de acordo com o solicitado pelo carpinteiro do município.



Francisca Helena Prado Paulino
Comissão de Contratação



Marisa Iolanda Conti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 707/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Email: licitacao@pmcpc@gmail.com

Página: 1 / 1

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 333/2025
Data da Cotação: 19/11/2025

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação:

Observações:

Data de Validade: 19/02/2026

Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Telhas de zinco galvanizadas de 11,50x 1,00 m e 0,50 mm de espessura - Telhas de zinco galvanizadas de 11,50x 1,00 m e 0,50 mm de espessura	UN		19.000		
2	Parafuso Brocante 3/4 - Parafuso Brocante 3/4	UN		1.000.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, 19 de Novembro de 2025

MARISA IOLANDA CONTI
RESPONSÁVEL

21000012



COPROACO

COMERCIO DE FERRO E ACO ROGRIGUES LTDA

CNPJ: 20.696.318/0001-66

IE: 9066999740

AV. DOM PEDRO I, 320 - FONE: (43) 3524-4444 - CEP: 86300000

CORNELIO PROCOPIO - PR

SITE: - E-Mail: gerente@coproaco.com.br

ORÇAMENTO: 61672

WhatsApp: () -

CLIENTE.....: 6501 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ/CNP: 76.331.941/0001-70

AV. MINAS GERAIS, 301

COMERCIAL: () -

I. ESTADUAL: ISENTO

CENTRO

CORNELIO PROCOPIO

PR 86300000

RESIDENCIAL: (043) 3520-8000

CELULAR: () -

TRANSPORTE:

ENTREGA.....:

COND PGTO.:

OBS.....:

EMIÇÃO...: 19/11/2025

VALIDADE.: 19/11/2025

IMPRESSÃO: 26/03/2026

10:16

1/1

VENDEDOR: 49 CLEBINHO

19/12/2025

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1 0057.0017	PARAF.AUTO-BROCANTE PC ZINC 5,5 X 20 (3/4")	UNI	1.000,00	0,40	400,00
2 0043.0066	TELHA AZ150 TRAPEZIO 25 0.50 GALVALUME	MET	218,50	65,00	14.202,50
TOTAL PRODUTOS....:					14.602,50
TOTAL ORÇAMENTOS:					14.602,50

ELZA MARIA DE OLIVEIRA LTDA - NORTE AÇO
CNPJ: 45.037.513/0001-05
RUA FRANCISCO MORATO,Nr.595
VILA STAIGUER
CORNELIO PROCOPIO-PR
Fone (43) 3132-1585 Celular:(43)98867-1005
vendas.nortescocp@gmail.com

0000014
Data: 26/03/2026
Hora: 10:22:27

Cliente: 1-SECRETARIA DA EDUCACAO		
Endereço: SS,Nr:SN	Nº: SN	Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR Cep:86.300-000	Cep: 86.300-000	
Telefone: 4331321585	Rg/Ie:	Cpf/Cnpj:
Forma Pagto:	Vendedor: 007-FELIPE QUERO	

Orcamento Nº: 42128

[E]	Código	Descrição Produto	Referência	Und	Qtde	Preço Unitário	Total
I	180	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4 TELHA		UN	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
I	849	TELHA ONDULADA 0,50MM 11,50MT		UN	19	R\$ 609,50	R\$ 11.580,50

Qtde Total itens: 2 = 1019,00

Peso Bruto: 0,000

Total -> R\$ 11.870,50

Este orçamento tem validade de 1 dia útil

.... Documento sem Valor Fiscal

000015



ALFA IND E COM DE TELHAS LTDA

ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

Rua Uranio, 32- Vila Oliveira

CEP: 86.604-058 - Rolandia/PR

CNPJ: 27.347.661/0001-44 - IE: 91040241-20 - Fone: (43) 3313-3315

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CONTATO: FRANCISCA

Av Minas Gerais, 301 - Centro

CEP: 86.300-000 - Cornelio Procopio/PR

CNPJ: 76.331.941/0001-70 - IE: - Fone: (43) 3520-8007

PRODUTO	DESC	QTD	UNIDARIO	VALOR
TELHA ONDULADA 17 0,50MM	MT	218,5	R\$ 45,00	R\$ 9.832,50
PARAFUSO BROCANTE 1/4 X 3/4	PÇ	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
TOTAL				R\$ 10.272,50

PRAZO DE ENTREGA: 6 Á 7 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

P2025/11

Dados Bancarios:

Bradesco - 237

Ag: 0032-9 - C/c: 24780-4

Chave Pix: CNPJ 27347661000144

Rolandia, 26 de Março de 2026

ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS

27.347.661/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.347.661/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URANIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.604-058	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3255-6071
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

0000017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.347.661/0001-44
Razão Social: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
Endereço: R URANIO 32 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86604-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504336172953379

Informação obtida em 31/03/2026 09:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:35 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **A97E.2859.E2EC.3A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

1

DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileiro, nascido em 11/05/1987, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 95 – Jd. Novo Horizonte, CEP: 86604-566, Rolândia/PR, portador do RG nº. 9.855.613-3 SESP/PR, da CNH nº. 04267659103 DETRAN/PR, e do CPF nº. 055.334.919-88.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA**, com sede na Rua Uranio, 32, Vila Oliveira – CEP: 86604-058, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ nº. 27.347.661/0001-44, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41212113775 em sessão de 27/11/2023 e última alteração contratual sob nº. 20252225961 em sessão de 16/05/2025 e resolve alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato alterado o Objeto Social, da MATRIZ e FILIAL para: **PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vista da modificação ora ajustada o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

2

DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileiro, nascido em 11/05/1987, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 95 – Jd. Novo Horizonte, CEP: 86604-566, Rolândia/PR, portador do RG nº. 9.855.613-3 SESP/PR, da CNH nº. 04267659103 DETRAN/PR, e do CPF nº. 055.334.919-88.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA**, com sede na Rua Uranio, 32, Vila Oliveira – CEP: 86604-058, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ nº. 27.347.661/0001-44, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41212113775 em sessão de 27/11/2023 e última alteração contratual sob nº. 20252225961 em sessão de 16/05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA**, com sede na Rua Uranio, 32, Vila Oliveira – CEP: 86604-058, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ nº. 27.347.661/0001-44, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41212113775 em sessão de 27/11/2023 e última alteração contratual sob nº. 20252225961 em sessão de 16/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social **PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

3

CLÁUSULA QUARTA – A empresa possui a seguinte filial:

- **CNPJ: 27.347.661/0002-25 – NIRE: 41902225689**, com início das atividades em 07/05/2025, localizada na **Rua Uranio, 59, Vila Oliveira – CEP: 86604-058, Rolândia/PR**, com objeto social de: **PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país pelo sócio unipessoal **DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO**.

Parágrafo Único: A sociedade Limitada adota o termo de SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL em observância ao disposto no Art. 7º, da Lei nº 13.874/19 e Art. 1.052º da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

4

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O sócio fara jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo o sócio unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade não dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará com os remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ: 27.347.661/0001-44
NIRE: 41212113775

5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do artigo 2º da LC 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade de Rolândia/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento em única via, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia/PR, 26 de junho de 2025.

[assinatura digital]
DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO

000024



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05533491988	DOUGLAS DE OLIVEIRA ANTONIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2025 15:59 SOB N° 20253054508.
PROTOCOLO: 253054508 DE 27/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510417192. CNPJ DA SEDE: 27347661000144.
NIRE: 41212113775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

0000025

Cornélio Procópio, 31 de março de 2026.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Aquisição de telhas de zinco galvanizadas, medindo 11,50 x 1,00 metros, com espessura de 0,50 mm, e parafusos brocantes 3/4, destinados ao reparo do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas, visando à manutenção e recuperação das instalações prediais da unidade, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público.

Foram coletados orçamentos junto a 03 (três) empresas do ramo, conforme cotações em anexo e relacionadas abaixo, tendo sido considerada para a contratação a proposta de menor valor, por representar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, conforme relação a seguir:

- 1) Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.347.661/0001-44 - R\$ 10.272,50;
- 2) Elza Maria de Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.037.513/0001-05 – R\$ 11.870,50;
- 3) Comercio de Ferro e Aço Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.696.318/0001-66 – R\$ 14.602,50.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotação Orçamentária: (349) 09.001.12.361.0006.1024.3.3.90.30.00 / 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 575256013-2 (F104).

Face ao exposto a contratação pretendida será realizada com a empresa Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.347.661/0001-44, no valor de R\$ 10.272,50 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

0000026

Cornélio Procópio, 31 de março de 2026.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente à Aquisição de telhas de zinco galvanizadas, medindo 11,50 x 1,00 metros, com espessura de 0,50 mm, e parafusos brocantes 3/4, destinados ao reparo do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas, visando à manutenção e recuperação das instalações prediais da unidade, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público.

O valor da despesa é de R\$ 10.272,50 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser destinado à empresa Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.347.661/0001-44.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000027

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, autorizo a aquisição de telhas de zinco galvanizadas, medindo 11,50 x 1,00 metros, com espessura de 0,50 mm, e parafusos brocantes 3/4, destinados ao reparo do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas, visando à manutenção e recuperação das instalações prediais da unidade, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público, no valor total de \$ 10.272,50 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), junto à empresa Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.347.661/0001-44.

Cornélio Procópio, 31 de março de 2026.

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:9182 digital por RAPHAEL
0340953 DIAS
SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

0000028

IMPRENSA OFICIAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Segurança Pública e de Defesa Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural Sustentável e Bem Estar Animal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Subprefeitura de Congonhas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Departamento Municipal de Licitações

AUTORIZAÇÃO

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, autorizo a aquisição de telhas de zinco galvanizadas, medindo 11,50 x 1,00 metros, com espessura de 0,50 mm, e parafusos brocantes 3/4, destinados ao reparo do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas, visando à manutenção e recuperação das instalações prediais da unidade, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público, no valor total de \$ 10.272,50 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), junto à empresa Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.***.661/0001-**,

Cornélio Procópio, 31 de março de 2026.



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

000029

IMPrensa Oficial

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Departamento Municipal de Fiscalização

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comissão de Sindicância

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal da Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal de Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal do Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal de Esportes e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

000030 Página: 1 / 1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 92/2026

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 31/03/2026

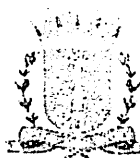
Objeto do Processo: Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Recurso	Valor Estimado
09.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	09.001.12.361.0006.1024.3.3.90.30.00	00104.00104.01.01.00.0	R\$ 10.122,50
Total:				R\$ 10.122,50
Total Geral:				R\$ 10.122,50

Cornélio Procópio, 31 de Março de 2026

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-

E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 92/2026

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 31/03/2026

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 92/2026, modalidade Dispensa de _____ tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
349	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	09.001.12.361.0006.1024.3.3.90.30.00	R\$ 10.122,50

Total: R\$ 10.122,50

Total Geral: R\$ 10.122,50

Cornélio Procópio, 31 de Março de 2026

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:918 digital por RAPHAEL
DIAS
20340953 SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2026	
	Processo Adm.:	92/2026
	Data do Processo:	31/03/2026

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 92/2026
b) Nr. Licitação: 33/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 31/03/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4*

Participante: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

CPF/CNPJ: 27.347.661/0001-44

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Telhas de zinco galvanizadas de 11,50x 1,00 m e 0,50 mm de espessura		19,000	UN	517,50	9.832,50
2	Parafuso Brocante 3/4		1.000,0	UN	0,44	440,00
Total do Participante:						10.272,50
Total Geral:						10.272,50

Cornélio Procópio, 31 de Março de 2026

.....

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2026
	Processo Adm.: 92/2026 Data do Processo: 31/03/2026

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 92/2026
b) Nr. Licitação: 33/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 31/03/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4*

Participante: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Telhas de zinco galvanizadas de 11,50x 1,00 m e 0,50 mm de espessura	19.000	UN	517,50	9.832,50
2	Parafuso Brocante 3/4	1.000,0	UN	0,44	440,00
Total do Participante:					10.272,50
Total Geral:					10.272,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	09.001.12.361.0006.1024.3.3.90.30.00	R\$ 10.122,50

Cornélio Procópio, 31/03/2026

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820
340953
Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



0000034

LICITACAO 0033/2026

[Início](#) / [Licitações](#) / Licitacao 0033/2026

⌚ Dados atualizados em 2026-03-31 14:31:41.

Licitacao 0033/2026

Status: Homologada	Abertura em: 31/03/2026 às 14:30h
Número/Ano: 0033/2026	Número do processo: 092/2026
Valor Estimado: 10272.50	Publicado em: 31/03/2026
Objeto: Objeto: DISPENSA 033/2026 - PROCESSO 092/2026 "Aquisição de telhas de zinco galvanizadas, medindo 11,50 x 1,00 metros, com espessura de 0,50 mm, e parafusos brocantes 3/4, destinados ao reparo do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel – Distrito de Congonhas, visando à manutenção e recuperação das instalações prediais da unidade, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público." VENCEDORA: Alfa Industria e Comercio de Telhas Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.***.661/0001-**, no valor de R\$ 10.272,50 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). HENRIQUE TEIXEIRA – Auxiliar de Contratação	



Documentos

Nome	Atualizado em	
VENCEDORES-DL-No-033-2026.pdf	31/03/2026 14:31	

VOLTAR

A Prefeitura

[Plano Diretor](#)[Gabinete do Prefeito](#)[Secretarias e Departamentos](#)[Conselhos Municipais](#)

Imprensa

[Fale com a Comunicação](#)[Diário Oficial](#)[Notícias](#)[Galeria de Imagens](#)

0000035

[Fale Conosco](#)
[Localização](#)
[Perguntas Frequentes](#)

Pesquisa de Satisfação

[Formulário de coleta de respostas](#)



 CONTATO

 LOCALIZAÇÃO

 PERGUNTAS FREQUENTES

Localização

Av. Minas Gerais, 301 - Centro
Cornélio Procópio-PR
Cep: 86300-003

 0800 090 0508

 ouvidor@cp.pr.gov.br

 sic@cp.pr.gov.br



2026 © Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio | Desenvolvido por:





C00036

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 33/2026



Última atualização 06/04/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO**Unidade compradora:** 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 76331941000170-1-000107/2026 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.122,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.272,50

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

DESPACHO DL 0332026

06/04/2026 -
08:50:25

Outros Documentos

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

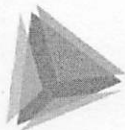
< Voltar

**PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

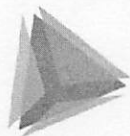
000037

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2026		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	92		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4		
Dotação Orçamentária*	09001123610006102433903000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.122,50		
Data Publicação Termo ratificação	31/03/2026		
Data Abertura	31/03/2026	Data Registro	06/04/2026
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ✓			
Há cota de participação para EPP/ME? Não ✓			
Percentual de participação:			0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ✓			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não ✓			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br			

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000038

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4862042/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 33

Ano: 2026

Data da Assinatura: 31/03/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ZINCO GALVANIZADAS, MEDINDO 11,50 X 1,00 METROS, COMP ESPESSURA DE 0,50 MM, E PARAFUSOS BROCANTE 3/4, DESTINADOS AO REPARO DO TELhado DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO GABRIEL - DISTRITO DE CONGONHAS

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
31/3/2026	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1688		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO DL 033.2026.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO